



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

## Ata de Reunião Ordinária

2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz, Fábio Hiroyuki Tanno; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada com a sugestão do conselheiro João Bosco a respeito de situações como a ocorrida com o conselheiro Fábio Tanno, que aguardava a obtenção da certificação profissional em RPPS para assunção da vaga no Conselho Fiscal. Bosco entende que nesse tipo de ocasião faz-se necessária a indicação de um conselheiro temporário (que seja certificado) para que, em momentos de embate de ideias entre conselheiros, esteja presente um terceiro membro para voto de desempate. Bosco informa que participou da apresentação realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Previdenciária quanto à proposta de implantação de serviços de administração de empréstimos consignados pela CAAPSML para obtenção de recursos para o Fundo de Previdência, bem como o assessoramento para certificação Pró Gestão, cálculo atuarial e melhoria do conceito CAPAG (capacidade de pagamento do município). A seguir os conselheiros debateram acerca do processo SEI nº 43.001760/2023-32, o qual encaminha o alerta da Gerência de Contabilidade e Orçamento a respeito da geração de erros relacionados à importação do módulo de licitações quando da importação da remessa mensal, atrasando assim, o cumprimento da agenda de obrigações municipais, o que pode acarretar em sanções administrativas pelo TCE-PR devido ao descumprimento de prazos dos arquivos ao Tribunal de Contas do Estado. Ainda de acordo com o mencionado processo, as pendências no envio da remessa mensal ao SIM AM têm resultado em atrasos no envio da prestação de contas mensal a este Conselho, uma vez que os registros contábeis somente são oficializados após a transmissão dos arquivos ao Tribunal de Contas do Paraná, refletindo, portanto, nos relatórios contábeis encaminhados para apreciação do Conselho Fiscal. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 07/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 15/08/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10828187** e o código CRC **56C39EAD**.